de compartilharem experiências na área de planejamento orçamentário com técnicos do governo queniano, em Nairobi - QUÊNIA, no período de 13 a 22 de junho de 2009, incluídos os trânsitos, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE.

CLÁUDIO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI, Gerente de Projeto da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério, para integrar a delegação brasileira que participará do Intercâmbio sobre Cartórios Extrajudiciais, promovido pelo EU-ROsociAL, em Lisboa - PORTUGAL e Madri - ESPANHA, no período de 13 a 20 de junho de 2009, incluídos os trânsitos, com ônus. (Processo nº 04300.003886/2009-66)

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ISSN 1677-7050

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2009

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASI-LEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas
- Nº 191 Exonerar, a pedido, ISABEL GERMANO FERNANDES SILVA, matrícula nº 0772795, do cargo em comissão de Gerente Nível III, da Gerência de Planejamento e Supervisão, da Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei $n^{\rm o}$ 8.112/90, com a redação dada pela Lei $n^{\rm o}$ 9.527/97, a partir de
- $N^{\rm o}$ 192 Dispensar, a pedido, ISABEL GERMANO FERNANDES SILVA, matrícula nº 0772795, da função de substituto do Chefe II, da Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, DAS-101.2, desta Fundação, a partir de 20/05/2009.
- Nº 193 Designar JOSÉ ERIMAR DE AZEVEDO, matrícula nº 0772703, para substituir o Chefe II, da Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, DAS-101.2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.
- Nº 194 Nomear JOSÉ ERIMAR DE AZEVEDO, matrícula nº 0772703, para exercer o cargo em comissão de Gerente Nível III, da Gerência de Planejamento e Supervisão, da Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no art. 9°, inciso II, combinado com o art. 62 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.
- Nº 195 Dispensar HELLIE DE CASSIA NUNES MANSUR, matrícula nº 1309792, da função de substituto do Gerente Nível III, da Gerência de Planejamento e Supervisão, da Unidade Estadual do IBGE na Bahia, DAS-101.1, desta Fundação, a partir de 04/05/2009
- Nº 196 Exonerar LAURA BARIDÓ INDÁ, matrícula nº 0763882, do cargo em comissão de Gerente Nível III, do Presidente, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.
- Nº 197 Designar ENILSON SARDINHA COSTA, matrícula nº 0771002, para substituir o Gerente de Nível III, da Gerência de Planejamento e Supervisão, da Unidade Estadual do IBGE no Pará, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2°, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.
- Nº 198 Nomear DULCE MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 0773331, para exercer o cargo em comissão de Gerente Nível III, do Presidente, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no art. 9º, inciso II, combinado com o art. 62 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

SÉRGIO DA COSTA CÔRTES Em exercício

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2009

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASI-LEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:
- Nº 207 Dispensar JOSÉ PEDRO REA ORTIZ, matrícula nº 0767974, da função de substituto do Chefe II, da Unidade Estadual do IBGE no Acre, DAS-101.2, desta Fundação.
- Nº 208 Designar SHARLENE DE OLIVEIRA HAGE, matrícula nº 1626516, para substituir o Chefe II, da Unidade Estadual do IBGE no Acre, DAS-101.2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

SÉRGIO DA COSTA CÔRTES Em exercício

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2009

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

- N° 739 Dispensar, a pedido, ROBERTO WILLIAM PAULINO DE SOUZA, matrícula nº 1549844, da Função Gratificada de Supervisor I, da Supervisão de Recursos Materiais, da Unidade Estadual do IBGE em Rondônia, FG-1, desta Fundação, a partir de 26/05/2009.
- Nº 740 Designar MARIA DE FÁTIMA PAIVA XAVIER, matrícula nº 0772881, para exercer a Função Gratificada de Supervisor I, da Supervisão de Recursos Materiais, da Unidade Estadual do IBGE em Rondônia, FG-1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.
- Nº 741 Designar KARINA NERY LOPES, matrícula nº 1548998, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Sobradinho, da Unidade Estadual do IBGE no Distrito Federal, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei no
- Nº 742 Designar YANA MACHADO SANTOS DRUMOND, matrícula nº 1558397, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Brasília, da Unidade Estadual do IBGE no Distrito Federal, FG-1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.
- N° 745 Dispensar FRANCISCO ALBERTO BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 0769841, da Função Gratificada de Supervisor de Pesquisa II, da Unidade Estadual do IBGE no Maranhão, FG-2, desta Fundação, a partir de 04/05/2009.
- N° 746 Designar DIMITRI CASTELO BRANCO SANTOS, matrícula nº 1361911, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Pesquisa II, da Unidade Estadual do IBGE no Maranhão, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 0.0161618.216/91

PAULA DIAS AZEVEDO

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de dezembro de 2008, resolve: Autorizar o exercício da servidora ANA REGINA FEITOSA DE BRITTO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1306788, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Agência Nacional do Petróleo (Documento nº 03080.000894/2009-20).

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JUNHO DE 2009

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerando o Anexo XII, inciso II do art. 32 da Portaria GM nº 232, de 03 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2005, que aprovou o Regimento Interno, resolve: Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Secretário-Adjunto para,

nas ausências regulamentares do Ordenador de Despesas, praticar os atos de administração orçamentária e financeira dos recursos destinados a esta Secretaria, ficando convalidados os atos da espécie praticados pela referida autoridade desde 16 de julho de 2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.276, DE 28 DE MAIO DE 2009(*)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MI-NISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493, de 03 de dezembro de 2002 e 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de de-zembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000 e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 13 de janeiro de 2010, a seguinte cessão:

: ARTUR LOURENÇO DA FONSECA - Matrícula SIAPE nº 6647163 Servidor

Cargo

Origem Para Função/cargo

cuia SIAPE nº 664/163
: Médico
: Agência Nacional de Saúde Suplementar
: Governo do Estado do Rio de Janeiro
: Coordenador de Pediatria da Superintendência de Unidades Próprias da Subsecretaria de Atenção à Saúde, DAS-8

: Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1°, da Lei n° 8.112/90) : 33902.013254/2009-20 Ônus

Processo

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu

término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

DUVANIER PAIVA FERREIRA

blicação.

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 101, de 29-5-2009, Secão 2, pág. 44, com incorreção no original.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MI-NISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 1 403 -

Empregado: ADEMIR HUBLER

Origem: Ministério dos Transportes

Para: Departamento de Polícia Federal/Ministério da Justiça Processo: 04500.006425/2004-84

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado. Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação

do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a freqüência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MI-NISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto $n^{\rm o}$ 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 1.404 -

Empregado: ANTÔNIO CARLOS LIMEIRAS

Origem: Ministério dos Transportes

Para: Procuradoria-Regional da União - 3ª Região/Advocacia-Geral da União

Processo: 04599.500904/2004-41

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a freqüência do empregado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua pu-

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MI-NISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 1.405 -

Empregado: ANTÔNIO JOSÉ BERNARDES

Origem: Ministério dos Transportes

Para: Ministério da Fazenda Processo: 04599.504993/2004-02

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3° Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MI-NISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento: